

INDICAÇÃO Nº 133/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente sejam tomadas as seguintes providências no que se refere às Associações de Moradores dos Bairros do Município de Adamantina:

Seja realizada o mais rápido possível reunião com todos os integrantes das associações de bairros do município, tanto com os membros das associações que estão funcionando corretamente, como com as pessoas que se interessam a compor nova diretoria do seu bairro e assim legalizar a associação. Essa reunião deverá acontecer no período noturno, em local amplo e o convite feito com antecedência para que os interessados possam se organizar para comparecerem.

Haja empenho do Executivo na divulgação do valor da contribuição que irá custear parte do pagamento das despesas de consumo de água e energia elétrica e como a diretoria do bairro terá acesso ao valor da contribuição;

Seja esclarecido se o valor será único, independente se associação possuir campo de futebol, parque de diversão e ou outra área de uso comum, ou se cada estrutura da associação receberá valor de custeio;

Sejam indicadas o número de atividades sócio culturais que cada Associação de bairro terá que oferecer a sua comunidade durante cada mês, como será feita a comprovação da realização da atividade, quantas pessoas compareceram e que atividade foi realizada;

Seja elaborado calendário anual das atividades festivas populares que cada associação de bairros venha fazer, a fim de que as datas sejam distintas e toda a população do município

possa prestigiar sem que haja concorrência entre as associações;

A presente medida tem como objetivo contribuir com as Associações de Moradores dos Bairros do Município de Adamantina para que essas ao cumprirem as exigências da Lei nº 4.174 de 31 de outubro de 2022 possam ter o benefício financeiro para custear parte do consumo de água e energias elétrica. Informo que as Diretorias das Associações de Bairros necessitam saber qual será o valor que a Prefeitura irá dispor para colaborar com o custeio das despesas de consumo de água e energia elétrica de cada associação de bairro e como esse valor chegará até a diretoria de cada associação de bairro.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**

Vereadora

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FABRI**

Vereador